

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

DECISÃO de JUBILAMENTO [Reunião do Colegiado em 24.10.2018]

I - O Colegiado do Curso de Direito, da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais que confere as leis vigentes no país, consubstanciado nos art. 70, XI e, o que preceitua os arts. 356 e 357, incisos I, II e II, e parágrafos, do Regimento Geral da UFAC, em reunião realizada no dia 24 de outubro de 2018 (Ata anexa nos autos), **DECIDIU JUBILAR**, por unanimidade, os discentes abaixo, nos termos dos artigos supra citados, também o disposto no art. 358, do Regimento Geral da UFAC, e no que trata o PPC do Curso (fls. 190), que prevê o tempo máximo de 08 (oito) anos para integralização do currículo, o que deixaram de cumprir alguns jubilados na presente lista:

Matrícula	Nome do Aluno
2016.001.0039	Barbara Roque
2016.001.0007	Eliano de Barros Santos Lira
2016.001.0014	Liliane Freitas dos Santos
2017.001.0043	Aldelane do Nascimento Diogenes
2017.001.0054	Fellipe Hassem Maciel de Freitas
2017.0010030	Kevilyn Keitryn Assis de Almeida
2015.001.0021	Ádria Saviano Fabrício da Silva
2013.001.0028	Adriano Tito Feitosa Rodrigues
2015.001.0019	Andre Lima dos Santos
2015.001.1008	Antonio Marcos Lima Martins
2008.01.035	Antonio Sergio Ferreira da Costa
2006.01.035	Daniel Carneiro Gomes
2014.001.0040	Daniel Francisco Pereira Ugalde
2013.001.0029	Dayanne Andrade da Silva
2015.001.0035	Dyêgo Ribeiro da Silva Vieira
2014.001.0012	Edivaldo Venancio da Silva
2010.01.023	Eudinez Pinheiro Ferreira
2011.01.038	Felipe de Almeida Rodrigues
2015.001.0002	Iara Guilhermina Vasconcelos
2015.001.0039	Jamilson da Silva Souza
2012.001.0014	Jean Carlos do Valle e Silva
2014.001.0019	Jefferson de Morais Toledo
2006.01.043	Jorge Vasconcellos da Silva
2013.001.0033	Jose Gleidson Ferreira do Nascimento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

2014.001.0010	Larissa de Azevedo dos Santos Guilarducci
2014.001.0020	Lly Chaves de Morais Toledo
2014.001.0008	Luis Carlos da Silva
2015.001.0011	Luis Gustavo Rocha de Castro
2013.001.0037	Manoel de Jesus de Souza Costa
2006.01.034	Marcio de Oliveira Viana
2014.001.1010	Maria da Conceição Silva de Queiroz Ferreira
2013.001.3011	Marília da Silva Rocha
2015.001.0027	Moacir Negreiros de Moura Júnior
2014.001.0036	Paula Fernanda Bispo da Silva
2015.001.0023	Pedro Cezar de Vasconcellos Czarnik
2008.01.015	Railton Lima de Freitas
2015.001.0013	Raimundo Dênis dos Anjos
2015.001.0016	Ricardo Felipe Melo de Oliveira
2011.01.011	Thales Augusto Silva Araujo
2012.001.0025	Welerson Gonçalves Prata

II – Do prazo para recurso:

O Jubilado poderá interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação deste ato administrativo, no site oficial desta IFES, nos termos do art. 59, da Lei nº 9.784/1999, direcionado ao CEPEX, devendo protocolar o recurso junto a Coordenação do Curso de Direito, da Universidade Federal do Acre, localizada no Campus Universitário, em Rio Branco-Acre, BR 364-Km 04, Bairro Distrito Industrial, no horário das 15h30min às 21h00.

III – Das vagas

A declaração de vagas/período e semestre de entrada será encaminhada ao NURCA, após o esgotamento de todos os prazos previstos em lei.

Rio Branco - AC., 24 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Francisco Pereira da Costa Coordenador do Curso de Direito Portaria nº 1.025/2018 [original assinado]